



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2017-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços dos serviços referentes à execução de obras de manutenção de estradas vicinais – Data/Horário: 04 de outubro de 2017 às 09:00hs (nove horas) – Local: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório).

PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2017-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços dos serviços referentes à execução de obras de Pavimentação e Reassentamento/Recuperação de Ruas em Paralelepípedo – Data/Horário: 04 de outubro de 2017 às 13:30hs (treze horas e trinta minutos) – Local: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório).

Editais e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbocadamata.al@hotmail.com.

Bergson Araujo Leite
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017 SRP
TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando o poder-dever da Administração Pública de rever seus atos, cuja autotutela abrange a possibilidade de anular ou revogar seus atos administrativos quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa;

Considerando o que dispõe o art. 49 da Lei 8.666/93; e,
Considerando as justificativas de lavra do Pregoeiro e Equipe de Apoio, orientando proceder a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório.

Acato pela REVOGAÇÃO do Pregão Presencial SRP n° 013/2017, tornando sem efeito todos os atos constantes dos autos processuais, inerentes ao mencionado Pregão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Coité do Nóia – AL, 14 de setembro de 2017

JOSÉ DE SENA NETTO – PREFEITO

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

PROC. N° 0328-045/2017 E 0418-009/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR.

Contratante: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL. Contratada: VANDERLEI LIMA – ME CNPJ N° 00.445.588/0001-97. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e coffee break. Acréscimo de R\$ 137.324,25 ao contrato original. Recurso: Próprio e Federal. Prazo: 04 (Quatro) meses.

PROC. N° 0215-031/2017 – TOMADA DE PREÇO N° 01/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL. Contratada: AJBM ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – ME CNPJ N° 13.352.179/0001-98. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para desenvolver atividades com vistas à orientação dos servidores nas áreas técnico-contábil, financeira, orçamentária e patrimonial. Valor do contrato R\$ 360.000,00. Recurso: Próprio e Federal. Prazo: 12 (doze) meses.

PROC. N° 0313-004/2017 – CHAMADA PÚBLICA N° 01/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL. Contratadas: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA REFORMA AGRÁRIA REGIONAL CANUDOS CNPJ N° 18.126.811/0001-07 Valor do contrato R\$ 499.948,95; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA CNPJ N° 04.811.676/0001-16 Valor do contrato R\$ 256.500,00; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA CNPJ N° 17.784.686/0001-51 Valor do contrato R\$ 55.041,40 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MASCENA CNPJ N° 35.634.229/0001-62 Valor do contrato R\$ 478.000,00. Objeto: Credenciamento de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE). Recurso: Próprio e Federal. Prazo: Até a vigência do exercício financeiro

PROC. N° 0428-051/2017 – CHAMADA PÚBLICA N° 03/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL. Contratada: UNICLINICAS MEDICINA ESPECIALIZADA E DIAGNOSTICO LTDA – EPP CNPJ N° 04.627.381/0001-94. Objeto: Prestação de serviços em fisioterapia. Valor do contrato R\$ 50.603,15. Recurso: Próprio e Federal. Prazo: 12 (doze) meses.

Eraldo Joaquin Cordeiro
Prefeito

Prefeitura Municipal de Igaci

A Prefeitura Municipal de Igaci, CNPJ: 12.228.375/0001-92, localizada na praça Antônio Toledo, s/n°, Centro no Município de Igaci/AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a licença de autorização para construção de passeio em piso intertravado da Rua Prefeito Lourenço Ferreira no Município de Igaci.

Oliveiro Torres Piancó
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO N. 340/2015/CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE IGACI – W&L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA-EPP OBJETO: aditivo de acréscimo e supressão de serviços. VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.559.358,14 (um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos). DA DATA: 31 de agosto de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO TORRES PIANCÓ e VALDICE G.M DE ALBUQUERQUE - P/Contratante e LUCIANO ROCHA E SILVA P/ Contratado.

Prefeitura Municipal de Maragogi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: n°: 35/2017, firmado em 01/09/2017, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa WANDERLEY E WANDERLEY GESTÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA - EPP, CNPJ n° 26.170.953/0001-91.

OBJETO: Serviços de manutenção, remodelação e eficientização e de ampliação da rede de iluminação pública do município de Maragogi-AL, conforme especificações e quantidades discriminadas na Ata de Registro de Preços n° 02/2017 relativa ao Pregão Presencial 04/2017, realizado pelo município de Murici/AL. FUNDAMENTO LEGAL: Leis n° 10.520/2002 e n° 8.666/1993, e os Decretos Federais n° 3.555/2000, n° 5.450/05 e 7.892/2013 e vincula-se ao Edital e anexos do Pregão Presencial n° 004/2017 da PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI-AL.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados de 01/09/2017 a 01/09/2018.

VALOR: R\$ 1.974.709,14

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, ANDRÉ ARAÚJO WANDERLEY.

Maragogi-AL, 20 de setembro de 2017

Maria Cristina Costa Wanderley
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMMD N° 141/2017, CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO E A EMPRESA ALAGOAS ÔNIBUS LTDA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTA PREFEITURA. Para fins de ajuste administrativo do Contrato n° 141/2017, este apostilamento tem por objetivo complementar a fonte de recursos na redação da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa a ser a seguinte: a) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.0.11. – QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.61 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 2.0.16. – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.61 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 2.0.13. – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 40; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao Processo Administrativo n°308084/2017.

Marechal Deodoro - AL, 19 de setembro de 2017.

Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO **AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo n°. 911041/2017; Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS. Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecoprasmd@hotmail.com. Marechal Deodoro, 21 de Setembro de 2017.

Vitor Vasconcelos Cerqueira Cavalcante - Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO **AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo n°. 908040/2017; Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALIMENTAÇÃO. Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecoprasmd@hotmail.com. Marechal Deodoro, 21 de Setembro de 2017.

Vitor Vasconcelos Cerqueira Cavalcante. Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – AL **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**

De acordo com o Parecer da Procuradoria de Licitações, tendo em vista os elementos que instruem o processo administrativo n° 312028/2017, RATIFICO, por este termo a dispensa de licitação, com contratação das empresas especializadas no fornecimento de bandeiras, em favor das empresas: J.C. PORFIRIO COMÉRCIO

& SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o n° 40.932.675/001-93, V.D.R. BORDADOS DE MARILIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 01.777.965/0001-58 e CECOAL – CENTRO COMERCIAL DE ALAGOAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 01.194.834/0001-48 no valor por item de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) e R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), respectivamente, com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores. Marechal Deodoro - AL, 12 de setembro de 2017.

Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – AL **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**

De acordo com o Parecer da Procuradoria de Licitações, tendo em vista os elementos que instruem o processo administrativo n° 0712040/2017, RATIFICO, por este termo a dispensa de licitação, com contratação das empresas especializadas no fornecimento de peças para veículo M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4, em favor das empresas: A.D. CAVALCANTI GALDINO - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 20.324.499/0001-08, VIVENCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 20.906.468/0001-57, no valor por item de R\$ 2.410,00 (Dois mil e quatrocentos e dez reais), R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais), respectivamente, com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores. Marechal Deodoro - AL, 12 de setembro de 2017.

Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

Prefeitura Municipal de Mata Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Kit de enxoval para gestante deste Município, conforme Anexo 1 do Edital.

LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, na Rua Ubaldo Malta, n° 107, Centro, Mata Grande/AL, dia 03 de outubro de 2017, às 09:00 horas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/02, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, das disposições da Lei n° 8.666/93 e demais alterações.

INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se na Comissão Permanente de Licitação à disposição dos interessados, onde poderão consultar o Edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00 às 12:00 horas ou poderão adquirir mediante recolhimento da taxa no valor de R\$ 50,00(cinquenta reais)

Mata Grande/AL, 20 de setembro de 2017.

Ana Maria Soares da Silva
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n° 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o n° 24/2017, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Mata Grande, 14 de agosto de 2017

Eivaldo de Melo Lima
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 1566/2017 - PROC. ADM. N° 0703008/2017. Valor total de R\$ 2.076,60(dois mil setecentos e seis reais e sessenta centavos); CONTRATO N° 1567/2017, PROC. ADM. N° 0703008/2017. Valor total de R\$ 23.158,00(vinte e três mil centos e cinquenta e oito reais); CONTRATO N° 1568/2017, PROC. ADM. N° 0703008/2017. Valor total de R\$ 1.936,60(hum mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) e CONTRATO N° 1569/2017, PROC. ADM. N° 0703008/2017. Valor total de R\$ 412.748,21(quatrocentos e doze mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos). Objeto: Contratação de empresa aquisição de gêneros alimentícios – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, CNPJ n° 12.226.205/0001-79; CONTRATADA: MB DA SILVA GERBASE, CNPJ/MF sob n° 20.906.912/0001-34. VIGÊNCIA: 31/12/2017. Data de Assinatura: 18/08/2017– Signatários: Eivaldo de Melo Lima e Eva Vilma Turcci.

EXTRATO DO CONTRATO N° 1570/2017 - PROC. ADM. N° 0703008/2017. Valor total de R\$ 556,00(quinhetos e cinquenta e seis reais); CONTRATO N° 1571/2017, PROC. ADM. N° 0703008/2017. Valor total de R\$ 556,00(quinhetos e cinquenta e seis reais); CONTRATO N° 1572/2017, PROC. ADM. N° 0703008/2017. Valor total de R\$ 3.782,21(três mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos) e CONTRATO N° 1573/2017, PROC. ADM. N°

0703008/2017. Valor total de R\$ 171.947,57 (cento e setenta e um mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Objeto: Contratação de empresa aquisição de gêneros alimentícios – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, CNPJ n° 12.226.205/0001-79; CONTRATADA: VALDIRENE SANTOS BATAKHA DA SILVA -ME, CNPJ/MF sob n° 18.808.310/0001-00. VIGÊNCIA: 31/12/2017. Data de Assinatura: 18/08/2017– Signatários: Erivaldo de Melo Lima e Valdirene Santos Batalha da Silva.

Prefeitura Municipal de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 02/2017

Objeto: Execução dos Serviços de Terraplanagem e Pavimentação de Ruas No Município. A CPL do Município de Paripueira torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços em referência, decidindo pela inabilitação das empresas: PF EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ: 27.025.488/0001-68; CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 13.029.361/0001-02; GEP CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 04.375.699/0001-25 e JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 11.968.506/0001-05. As razões da inabilitação constam em ata e os autos tem vistas imediatas aos interessados. As demais empresas foram consideradas habilitadas. Da decisão aqui exposta, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do art. 109 da LF 8.666/93. José Valter de Lima - Presidente CPL. Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Paripueira

Prefeitura Municipal de Pilar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2017 (2ª CHAMADA) – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na aquisição de grama destinada a Prefeitura Municipal de Pilar/AL.
LOCAL/DATA: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 05 de OUTUBRO de 2017, as 09:30 horas. (Horário LOCAL).
Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na sala da CPL, ou pelo e-mail: equipelicipilar2016@gmail.com horário das 08:00 às 14:00, até o dia que antecede à data do Certame.
Pilar/AL, 19 de SETEMBRO de 2017.

Estefania
Equipe de apoio/CPL.

Prefeitura Municipal de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 37/2017 (SRP)

TIPO MENOR POR ITEM - OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios no Sistema de Registro de Preço, na modalidade Pregão Presencial conforme especificações do Anexo I do Instrumento Convocatório.

LOCAL/DATA: Sala da CPL situada a rodovia AL 220 Km 18, s/n, Xingo, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL, dia 05 de Outubro de 2017 às 09:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, Lei Complementar n.º 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da CPL ou pelo e-mail: cplpiranhas@hotmail.com
Piranhas/AL, 20 de Setembro de 2017.

Khalil Gibran
Pregoeiro

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 01/2017

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, por meio de sua comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes da concorrência n° 01/2017 cujo objeto Obras e Serviços de Engenharia pertinentes à Construção de 05 (cinco) Praças públicas e Sinalização Turística no Município, que foi o seguinte: após a análise da documentação de habilitação, constatou-se que foram HABILITADAS as empresas, CONSTRUTORA SL LTDA –EPP CNPJ n° 18.286.438/0001-

43, SANTA TEREZA OBRAS E COMERCIO LTDA-EPP CNPJ n° 07.540.216/0001-99, MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI-EPP CNPJ n° 07.343.582/0001-58, MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ n° 18.153.367/0001-00, SANTANA E CARVALHO LTDA CNPJ n° 08.614.299/0001-86. Fica aberto o prazo recursal que passará a fluir a partir da publicação do presente.

Piranhas/AL, 20 de Setembro de 2017.

Khalil Gibran de Lima Fontes
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM

A Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, CNPJ n° 12.259.040/0001-31, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente – IMA/AL, a Licença de Regularização de Operação da Unidade de Triagem e Compostagem, localizada no Sítio Velame município de Poço das Trincheiras - Alagoas, de acordo com as leis ambientais vigentes. Maria Aparecida Ferreira Rodrigues Silva - Prefeita

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

PORTARIA CONJUNTA N° GAB/SME 001, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 54 da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 175 da Lei Municipal 042/1970 e, ainda, à luz do previsto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei 8.112/90, e

CONSIDERANDO o que fora noticiado por intermédio do Ofício n° 29/2017/SME juntamente com a documentação que o acompanhou;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Municipal, proferido no sentido da abertura do Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista os fortes indícios de atos caracterizadores de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n° 82/2017 e seus anexos, que acompanham os autos;

CONSIDERANDO a Supremacia do Interesse Público e sua Indisponibilidade, bem como os princípios da moralidade, impessoalidade e eficiência;

CONSIDERANDO que, dentre os servidores apontados como recebedores de valores incompatíveis com seus cargos e funções, constam nomes de pessoas com laços de sanguinidade com o ex-gestor municipal;

CONSIDERANDO o prejuízo que vem sendo causado ao erário com o pagamento de valores indevidos;

CONSIDERANDO a receita limitada de que dispõe o ente municipal para garantir a eficiência na prestação de serviços públicos essenciais, bem como para cumprir suas obrigações, a exemplo do pagamento da folha de seus servidores; e

CONSIDERANDO que é dever do Município apurar denúncias de possíveis irregularidades, primando pela probidade e pela ética na condução da gestão pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar EVERALDO BARBOSA, Procurador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Matrícula n° 00000736; CLAUDIA LANY OLIVEIRA VIRTUOSO, Procuradora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Matrícula n° 00000015; e GIZELE JANE GONDIN CAVALCANTE, Procuradora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Matrícula n° 00001494, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos narrados no Ofício n° 29/2017/SME e anexos, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldo Enio Borges
Prefeito

Maria Rosane de Souza Inocencio
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Quebrangulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO EXTRATO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 20/2017, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa de confecção com serviço de serigrafia, realizado pelo Município de Palmeira dos Índios/AL, sendo a detentora a empresa J.M. DELGADO JÚNIOR - ME, CNPJ sob o n. 00.818.307/0001-02, com valor total de R\$ 293.853,30 (duzentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). Quebrangulo/AL, 19 de setembro de 2017.

Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quebrangulo - CNPJ. 12.241.675/0001-01. CONTRATADO: J.M. DELGADO JÚNIOR - ME, CNPJ sob o n. 00.818.307/0001-02. Objeto: confecção com serviço de serigrafia. Vigência: 19/09/2017 a 19/09/2018. Valor Global: R\$ 293.853,30 (duzentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). Fonte de Recursos: 2.004/3.3.90.30 – 3390.39; 2.005/3.3.90.30 -3390.39; 2.021/3.3.90.30 – 3390.39; 2.023/3.3.90.30 – 3390.39; 6.001, 6.003, 6.004, 6.005, 6.006, 6.007, 6.009, 6.012, 6.014, 6.017, 6.019, 6.032, 6.036, 6.038, 6.040, 6.042, 6.043, 6.046, 6.047, 6.048, 6.050, 6.051, 6.052, 6.053, 6.056, 6.057/3.3.90.30 – 3390.39; 6.011, 6.002, 6.027, 6.028, 6.054, 6.055/3.3.90.30 – 3390.39; 2.006, 2.013, 2.014, 2.018, 2.029, 2.048, 2015/3.3.90.30 – 3390.39.

Quebrangulo, 19 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Rio Largo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

A Prefeitura Municipal de Rio Largo informa o resultado da análise técnica realizada nas propostas de preços pelo setor competente referente à TOMADA DE PREÇO 03/2017, PROCESSO: 0406-039/2017, CONSTRUÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO VICENTE DE PAULA:

CONCLUSÃO: Diante do exposto, conclui-se que, de acordo com a habilitação técnica que prescreve o edital da Licitação precedentemente mencionada, a empresa detentora da menor proposta de preços foi: VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES, ressalta-se que esta empresa atendeu aos requisitos específicos dos itens referentes a habilitação técnica conforme itens descritos no item 2.

Rio Largo/AL, 20 de setembro de 2017

Gustavo Luiz F. do Nascimento
Engenheiro Civil- CREA- 0205503543

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 55/2017-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de concreto usinado com o serviço de bombeamento com e sem serviço de bombeamento, com exclusividade de lotes para ME/EPP – Data/Horário: 05 de Outubro de 2017 às 09hs (nove) horas – Local: Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio.

PREGÃO PRESENCIAL N° 59/2017-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente (envelopes, cartolina, papel, CD, DVD, pilhas, pen drive, bateria, lanterna) para as Secretarias Municipais, com exclusividade de lotes para ME/EPP – Data/Horário: 05 de Outubro de 2017 às 13hs (treze) horas – Local: Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio.

PREGÃO PRESENCIAL N° 60/2017-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de vestuários, com exclusividade de lote para ME/EPP – Data/Horário: 06 de Outubro de 2017 às 13:30hs (treze horas e trinta minutos) – Local: Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio.

PREGÃO PRESENCIAL N° 61/2017-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de correlatos, com exclusividade de lotes para ME/EPP – Data/Horário: 06 de Outubro de 2017 às 15:30hs (quinze horas e trinta minutos) – Local: Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio.

Editais e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: licitacaosmc@gmail.com

Bergson Araujo Leite - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Bras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2017

OBJETO: PATRULHA MECANIZADA

Despacho de Revogação de Processo de Licitação em razão de adequação à exigência do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e gestão, mediante a Portaria nº 424 de 30 de dezembro de 2016, de realização na forma de Pregão Eletrônico como condição ao recebimento dos recursos provenientes do respectivo Convênio.

CONSIDERANDO que o Ministério do Planejamento, desenvolvimento e gestão, mediante a Portaria nº 424 de 30 de dezembro de 2016, exige que o Pregão seja realizado na forma eletrônica, respeitando o Decreto nº 5.450/2005, como condição necessária para o recebimento dos recursos provenientes do respectivo Convênio.

CONSIDERANDO que apesar de o Pregão Presencial nº 14/2017, da lavra desta Prefeitura, já ter sido concluído, inclusive com assinatura do Contrato Administrativo, não houve prejuízo material ao contratado, o que afasta compensação indenizatória.

CONSIDERANDO que a realização do Pregão na forma eletrônica é a medida que se impõe para alcançar os fins previstos no ato administrativo de abertura do processo de licitação.

CONSIDERANDO que a revogação é ato administrativo discricionário informado pelos critérios da Oportunidade e Conveniência, com Previsão Legal expressa no artigo 38, IX, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que nesse caso a Lei nº 8.666/93, em seu art. 109, I, c, estabelece o direito de Recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao licitante. RESOLVO:

Art. 1º. REVOGAR o Pregão Presencial nº 14/2017, para se adequar à exigência do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e gestão, mediante a Portaria nº 424 de 30 de dezembro de 2016, conforme justificativa acima.

Art. 2º. Intimar a licitante interessada para requerer o que entender de direito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 3º. Determinar a reabertura de novo processo de licitação, com a máxima urgência, respeitando a forma eletrônica do Decreto nº 5.450/2005. São Brás (AL), 25 de agosto de 2017.

MARCOS SANDES
Prefeito

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAR E EXECUTAR TODAS AS ETAPAS QUE COMPÕEM O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO PMSB

Despacho de Revogação de Processo de Licitação em razão de readequação de Edital de Convocação.

CONSIDERANDO nas relevantes observações e informações levantadas em Ata da Sessão Pública deste pregão presencial pela empresa DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI – ME, diante das quais o Edital foi omissivo em determinados pontos, deixando de exigir documentos que são imprescindíveis para a contratação em comento.

CONSIDERANDO que apesar de o Pregão Presencial nº 16/2017, da lavra desta Prefeitura, já se encontrar em fase de habilitação, não houve prejuízo material ao contratado, o que afasta compensação indenizatória.

CONSIDERANDO que a revogação é ato administrativo discricionário informado pelos critérios da Oportunidade e Conveniência, com Previsão Legal expressa no artigo 38, IX, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que nesse caso a Lei nº 8.666/93, em seu art. 109, I, c, estabelece o direito de Recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao licitante.

RESOLVO:

Art. 1º. REVOGAR o Pregão Presencial nº 16/2017, para se adequação de seu Edital de Convocação, conforme justificativa acima.

Art. 2º. Intimar a licitante interessada para requerer o que entender de direito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 3º. Determinar a reabertura de novo processo de licitação, com a máxima urgência, respeitando as alterações propostas pela Procuradoria Municipal.

São Brás (AL), 14 de setembro de 2017.

MARCOS SANDES
Prefeito

EDITAIS E AVISOS

A empresa ANDRES FRANCISCO VAZQUEZ – ME, inscrita no CNPJ nº 20.300.910/0001-05 com atividade no ramo de Restaurante, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental de Correção. Para o empreendimento Restaurante Frangolino do Francês, situado na Rua Carapeba, nº 10, bairro do Francês, Marechal Deodoro-AL. Não foi exigido Estudo de Impacto Ambiental.

AAMM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA- firma estabelecida na AV. DURVAL DE GÓES MONTEIRO, Nº 9110, TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ/AL, CEP: 57.080-00, inscrita no CNPJ: 09.164.951/0002-51, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

GILVAN MARTIN DE SOUZA- AUTO POSTO ÁGUA BRANCA- firma estabelecida na RUA CONEGO NICODEMOS, Nº 115, CENTRO, ÁGUA BRANCA/AL, CEP: 57.490-000, inscrita no CNPJ: 04.890.249/0003-32, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

J R SOARES & SOUZA LTDA- POSTO TRÊS IRMÃOS- firma estabelecida na RUA CEL. VICENTE RAMOS, Nº 838, CAZUZINHOS, ARAPIRACA/AL, CEP: 57.312-350, inscrita no CNPJ: 35.370.972/0001-52, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

M F BRETAS COMBUSTÍVEIS LTDA- EPP- POSTO BRETAS- firma estabelecida na ROD AL 110, S/Nº, ZONA RURAL, CHÁ PRETA/AL, CEP: 57.760-400, inscrita no CNPJ: 15.598.179/0001-06, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIPU EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017. Nº Processo: 1907001/2017. Procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 001/2017. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIPU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.396.327/0001-24. Contratada: AUTOPEL – POSTO PROGRESSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.422.115/0001-86. Objeto: registro de preços para eventuais aquisições de combustíveis. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, e Lei Complementar nº 123/2006 e suas atualizações, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Vigência: de 12 meses, contado da data da assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, devendo o extrato do instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado. Valor total registrado: R\$ 282.100,00 (duzentos e oitenta e dois mil e cem reais). Data de Assinatura: 20/09/2017.

WEGNTON ERLANDRES DIAS DE FARIAS
Presidente da Câmara de Traipu/AL

SOARES E SOUZA LTDA-EPP- firma estabelecida na AV. SENADOR ARNON DE MELLO, Nº 1324, CENTRO, MARIBONDO/AL, CEP: 57.670-000, inscrita no CNPJ: 05.408.092/0004-00, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

SOARES E SOUZA LTDA- EPP- firma estabelecida na AV. ROTARY, Nº 490, PALMEIRA DE FORA, PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, CEP: 57.608-400, inscrita no CNPJ: 05.408.092/0002-48, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

ALAGOAS, NAÇÃO
ZUMBI

GRACILIANO
28

NAS BANCAS

ALAGOAS, NAÇÃO
ZUMBI

O Imposto de Renda retido nas vendas de revistas - Unificação final sobre o pagamento de impostos - é devido pelas comunidades remanescentes - Bônus de Imposto de Renda

A edição número 28 da revista **Graciliano** é um mergulho em nossa história. Aborda a luta e a resistência contra a escravidão em Alagoas.

Visite nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

GRACILIANO

Secretaria de Planejamento, Gestão e Participação

ALAGOAS

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS